

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de atendimento psicológico específico para mulheres no período pós-parto, com acompanhamento realizado por profissionais da rede pública de saúde.

Justificativa:

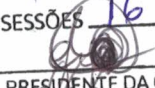
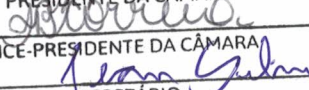
O período pós-parto é um momento de grande vulnerabilidade emocional para muitas mulheres, marcado por intensas mudanças físicas, hormonais e sociais. Nesse contexto, é comum o surgimento de quadros como depressão pós-parto, ansiedade materna, insegurança e sobrecarga emocional, que podem impactar diretamente a saúde da mãe, o desenvolvimento do bebê e o equilíbrio familiar.

Estudos apontam que muitas mulheres enfrentam esse período em silêncio, sem o apoio necessário, o que pode agravar o sofrimento psicológico e comprometer o vínculo materno-infantil. Por isso, a oferta de acompanhamento psicológico especializado se torna uma medida essencial de cuidado e prevenção.

A implementação desse atendimento na rede pública municipal contribuirá para a promoção da saúde mental materna, prevenção de transtornos psicológicos, fortalecimento do vínculo entre mãe e filho e melhoria da qualidade de vida das famílias, além de representar um avanço importante nas políticas públicas voltadas à saúde integral da mulher.

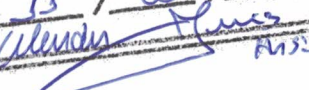
Diante da relevância do tema, espera-se a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para a implementação desta importante ação de cuidado e proteção às mães do nosso município.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <u>1</u>	Votação por <u>8</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>16 / 03 / 26</u>	
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
SECRETÁRIO	

ADRIEDSON GERALDO MARQUES

VEREADOR 2025 A 2028

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
PROTOCOLO Nº <u>55</u>	<u>13</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>
	
Ass: 33:00	